



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 1º de março de 2023

Ano XVIII

Edição 1224

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

☐ Ato de Concessão nº 795 de 01 de março de 2023, beneficiário EDGARD APARECIDO DA CONCEIÇÃO – Processo nº 005/2023.

PENSÃO TEMPORÁRIA

☐ Ato de Concessão nº 796 de 01 de março de 2023, beneficiário GERALDO PAGANI – Processo nº 006/2023.

Maria Angélica Pereira
Diretor Presidente

Suzi Maria Rodrigues Muller
Diretor Administrativo/Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo nº 19.880/2022. Tipo: Menor preço global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL PARA AQUECIMENTO DE PISCINA PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 03/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites www.mairipora.sp.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2023. Processo nº 1.968/2023. Tipo: Menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA, PEDRA 1, PEDRA 2, PEDRA 3, PEDRA 5 (RACHÃO), PEDRISCO MISTO E PÓ DE PEDRA, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 15 de março de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 03/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2023. Processo nº 21.158/2023. Tipo: Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SENDO ELAS: CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, NOTEBOOK, CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, PROJETOR COM CONTROLE REMOTO E INTERFACES, TELA 120 POLEGADAS COM TRIPÉ, IMPRESSORA COLORIDA, CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS, AR-CONDICIONADO, 24.000 BTUS, QUADRO BRANCO, MESA DE PROFESSOR E CADEIRA PARA PROFESSOR. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 16 de março de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 06/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 25.915/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA UNIDADE NAKAMÛRE KIKUE AIACYDA PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE ESCOLAR – LOCALIZADA A ALAMEDA AURÉLIO ANTONIO PEREIRA, 695 – TERRA PRETA - MAIRIPORÃ. A sessão será aberta às 09:00 do dia 20 de março de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Tomada de Preços nº 003/2023 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 03/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e

Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br, Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 004/2023 - Processo nº 19.851/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 10:30 do dia 20 de março de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Tomada de Preços nº 004/2023 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 03/03/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br, Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede o seguinte ato decisório:

Ato decisório nº. 006/2023

OTÁVIO BARBOZA DIAS, R.G. 27.360.362-0, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na EM. Moacyr Archanjo dos Santos, Bairro Jardim Samambaia, Mairiporã - SP – e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo - lotado na E.E. Professor Aparecido Roberto Tonellotti, Bairro Vila Guilherme, Francisco Morato – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 007/2023

MARISA DINIZ DE OLIVEIRA, R.G. 7.675.800-X, Diretora de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. João Puga Dias, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 008/2023

ELIENE MARIA DOS SANTOS PIRES, R.G. 36.200.338-5, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. João Puga Dias, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo PEB I na EM Padre Luiz Sergio Pacheco do Nascimento, Bairro Jardim Alegria, Francisco Morato – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 009/2023

EULINA MARIA DE PAULA SILVA, R.G. 22.808.248-1, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. João Puga Dias, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M. Catarina Maria dos Reis, Bairro Dos Pintos, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 010/2023

CLAUDIO APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO, R.G. 32.285.963-3, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na EM Estudante Nelson José Pedroso, Bairro Portão, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 011/2023

LUCIELMA BUENO DIAS MORAIS, R.G. 32.522.092-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M. Estudante Nelson José Pedroso, Bairro Do Portão, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 012/2023

ANA LUCIA FONSECA MIRANDA, R.G. 23.872.116-4, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, designada Vice-Diretora, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 013/2023

KELLY ANDREZA DA SILVA, R.G. 41.706.591-7, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Tírsi Anna Castellani Gamberini, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 030/2023

JANETE DE OLIVEIRA XAVIER TEOBALDO, R.G. 33.969.039-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Nakamura Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo PEB I – Educação infantil, lotado na E.M. Professora Maria de Paula Posso, Bairro Portão, Atibaia – SP.
ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 031/2023

JOANITA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, R.G. 43.295.010-2, Professor de Educação PEB I – Fundamental, efe-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

tivo da Rede Municipal, lotado na EM. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo, lotado na SME/CEMAD - Centro de Apoio, Desenvolvimento e Formação Francisco Tasso, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 032/2023

LUCIANO SILGUEIROS RAMOS, R.G. M-8.741.825, Professor de Educação Básica II, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II - Educação Física, lotado na E.E Jardim São Francisco, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante

Ato decisório nº. 033/2023

RENATA PASTRO DE MORAES GODOI, R.G. 28.034.966-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta - Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo na CEM - Centro Integrado de Educação Municipal, Av. Terceiro Centenário, Atibaia - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 034/2023

RENILDE CASSALHO SANCHES, R.G. 16.619.890, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal, lotado na E.M. Nakamure Kikue Aiacyda, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de provento relativo à Aposentadoria referente ao cargo de PEB II lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP, visto que se tratam de cargos/proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante

Ato decisório nº. 035/2023

NADIA APARECIDA MOTTA BUENO, R.G. 35.414.292-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino - lotado na CEM. Maria Terezinha Rocha Chamma, Bairro Jd. Fernão Dias, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na EMEI Recanto dos Humildes, Conj. Habitacional Recanto dos Humildes, Pirituba - São Paulo - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 036/2023

PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 29.808.707-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Guido Pisaneschi, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP - e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E. Profª Hermelina de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 037/2023

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS, R.G. 42.366.517-0, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado no E.M. Nicolau Pinto da Silva, Bairro Núcleo Residencial, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado no Colégio Municipal Prof Imideo Giuseppe Nérci, Bairro Chácara Solar II/Fazendinha, Santana do Parnaíba - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 038/2023

FERNANDA ARNONI DE CASTRO NEVES DEL CIAMPO, R.G. 23.894.407-4, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Magali Guariso Campos, Bairro Santa Inês, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E Dr. Ozilde Albuquerque Passarella, Bairro Parque Friburgo, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 039/2023

ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, R.G. 29.704.269-5, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Maria Terezinha Rocha Chamma, Bairro Jardim Fernão Dias, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II lotado na E.E. Kátia Maria Tarifa Leme Tonelli, Bairro Jardim Progresso, Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 040/2023

YARA CRISTINA SAMPÃO MAZELLA, R.G. 22.477.752-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na EM. Benedicto Marciano Bueno, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP - e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na EMEB Prof. Paulo Cardoso de Azevedo, Bairro Monte Verde, Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 041/2023

LUZILETH PEREIRA DE JESUS FREITAS, R.G. 54.559.184-3, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Benedicto Marciano Bueno, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e com acúmulo cargo de PEB I na CEM Katsuko Shimura, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 042/2023

BIANCA GERVASIO NEPOMUCENO ZANARDI, R.G. 25.995.263-1, Supervisor de Ensino, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Profª Hermelinda de Albuquerque Passarella, Bairro Centro, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 043/2023

ELIENAI MIGUEL DO NASCIMENTO, R.G. 32.239.513-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Marilha Oliveira Pinto, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica, lotado na E.M.E.B. Palmiro Gaborim, Bairro Mato Dentro, Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 044/2023

ELISABETE DA SILVA RAMOS, R.G. 16.277.948-3, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Marilha Oliveira Pinto, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB,

lotado na E.M. Padre Luiz Sergio Pacheco do Nascimento, Bairro Jardim Alegria, Francisco Morato - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 045/2023

RAFAELA ALVES MATIAS OLIVEIRA, R.G. 48.043.897-X, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Marilha Oliveira Pinto, Bairro Mato Dentro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I, lotado na E.M.E.B. Palmiro Gaborim, Bairro Mato Dentro, Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2023

Ieda Maria Amin Luz
Secretária Adjunta Municipal da Educação

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede o seguinte ato decisório:

Ato decisório nº. 015/2023

FÁBIO EDUARDO MAMEL, R.G. 27.306.709-6, Professor de Educação Básica PEB II, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. José Arnoni, Bairro Rio Acima, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I - Educação Física, lotado na EMEI PREF. Estanislau Gouveia Pinheiro, Bairro Vicente Nunes, Nazaré Paulista - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 016/2023

BENEDITA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, R.G. 12.942.843-7, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP - com acúmulo de provento relativo à INSS, referente ao cargo PEB II, na Rede Estadual de Ensino, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 017/2023

ERIKA OLGA BARBOSA GOMES, R.G. 33.785.333-2, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Ramira Felix da Silva, Bairro São Vicente, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I na EMEI Antonio Manoel Monteiro, Caieiras - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 020/2023

NESTOR ANTONIO LOPES DE MORAES PRIETO, R.G. 17.175.176-0, Diretor de Escola, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Profª Diomar Miranda Boni, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB II na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, lotado na E.E. Pietro Petri, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 023/2023

ANTONILDA VASCONCELOS DE BARROS, R.G. 2802297, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Profª Diomar Miranda Boni - Unidade I, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na E.M. Profª Waldemar Bastos Buhler, Bairro Jardim Imperial, Atibaia - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 024/2023

MARIA CECILIA FINCO PEREIRA SECCO, R.G. 29.049.380-8, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na C.E.M. Ermelinda Rampini da Silva, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I - Ensino Fundamental lotado na E.M. Prefeito Takao Ono, Bairro Jardim Imperial, Atibaia - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 025/2023

NANCI CRISTINA PAGANI, R.G. 32.824.908-7, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na CEM Ermelinda Rampini da Silva, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I - Ensino Fundamental, lotado na EMEB Nilza Dias Mathias, Bairro Vila São Benedito - Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 026/2023

GISELE CONCEIÇÃO DE JESUS, R.G. 44.713.312-3, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Prof. Armando Pavanelli, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I lotado na EMEB Padre Egidio José Porto, Bairro Parque Vitória, Franco da Rocha - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 027/2023

DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ, R.G. 44.254.129-6, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Prof. Armando Pavanelli, Bairro Barreiro, Mairiporã - SP - e com acúmulo de cargo de Professor de Educação Básica - lotado na EPG Pedrinho E Narizinho, Bairro Jd Santa Emília, Guarulhos - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 028/2023

FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE, R.G. 48.917.194-1, Professor de Educação Básica I, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Takamichi Uenojo, Bairro Terra Preta, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo Professor de Educação Básica lotado na EMEB Palmiro Gaborim, Bairro Mato Dentro, Franco da Rocha, São Paulo - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Ato decisório nº. 046/2023

IVETE BERNARDINO MACHADO, R.G. 19.589.854-0, Coordenador Pedagógico, efetivo da Rede Municipal de Ensino, lotado na E.M. Vovó Danila, Bairro Parque Náutico - Mairiporã - SP e acúmulo de provento relativo à INSS, referente ao cargo PEB II na Rede Estadual de Ensino, visto que se tratam de proventos acumuláveis, na forma prevista na Constituição Federal.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante

Mairiporã, 27 de fevereiro de 2023.

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

PORTARIA Nº 24.262, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeação de **LILIAN BRAGA VIEIRA**, para o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Mairiporã, 24 de fevereiro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito

DECRETO Nº 9.694, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.170, de 19 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.663.031,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e dezesseis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 4.663.031,16 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trinta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 31 de janeiro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 9.694/2023

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	PROJETO	DESPESA		
SUPLEMENTACAO								
02.08.01	3.3.90.00.00	12.365.2002	2072	01	00470	GESTAO DAS CRECHES	1.797.125,96	
02.08.01	3.3.90.00.00	12.361.2004	2074	01	00632	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.865.905,20	
VALOR DO INSTRUMENTO							4.663.031,16	
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADAçAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO		TOTAL	
4.663.031,16		0,00	0,00	0,00	0,00		4.663.031,16	

DECRETO Nº 9.700, DE 24 DE FEVEREIRO 2023

Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica delegada competência as senhoras SILVANA FRANCI NETE DA SILVA, Secretária Municipal da Fazenda e LILIAN BRAGA VIEIRA, Secretária Municipal de Educação como responsáveis para, emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, transferência entre contas, envio de TEDs e DOCs, abertura movimento e encerramento de contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheque, retirar cheque devolvido, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e realizar qualquer tipo de movimentação bancária, em deliberação de forma conjunta e com duas assinaturas.

Parágrafo único. Os poderes acima abrangerá a conta vinculada ao recurso único e específico do FUNDEB, inscrito no CNPJ 29.975.790/0001-02.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 24 de fevereiro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCI NETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

DECRETO Nº 9.701, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a “convocação da etapa municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde e 17ª Conferência Nacional de Saúde”.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação da Secretaria Municipal da Saúde, apreciada e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Convocar a ETAPA MUNICIPAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE, que será precedida pelo Levantamento Prévio de Diretrizes realizado por meio de formulário online, disponibilizado remotamente nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã no período de 13 a 17/02/2023, e a realização da Plenária Final presencial no dia 03 de março de 2023.

Art. 2º A ETAPA MUNICIPAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE E 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE terá como tema central:

Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia: “Amanhã vai ser outro dia”.

Eixos principais:

I - o Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Parágrafo único. O Regimento Interno, anexo a este decreto, foi aprovado na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, passando a vigorar a partir de sua aprovação, em 24/02/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 24 de fevereiro de 2023

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 9.701

REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ - 2023
(APROVADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZADA EM 24/02/2023)

**Capítulo I
Do Objetivo**

Artigo 1º - A Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, Decreto nº..... Etapa municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 17ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 03, de março de 2023 - das 08h às 17h, podendo terminar antes do horário estipulados, caso os trabalhos sejam antecipados pela Plenária. Local do evento: Centro Educacional de Mairiporã “Auditório Monsenhor José Lélío”, Av. Tabelação Passarela nº 850, Centro de Mairiporã-SP.

I - Debater e formular propostas para o nível Estadual e Nacional de Saúde, cujo tema central é “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”;

II – Priorizar duas diretrizes, por eixo temático, de âmbito Estadual ou Federal;

III – Eleger delegados para a etapa da Conferência Regional de Saúde, de acordo com o número de vagas a ser definido pela Diretoria Regional de Saúde.

Parágrafo único - A Plenária Municipal de Saúde também elegerá delegado(s) suplente(s), caso seja necessária a substituição de delegado(s) titular (es).

**Capítulo II
Da Organização**

Artigo 2º - A Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã será organizada pela Comissão Organizadora e coordenada por coordenador indicado pelos pares da comissão organizadora, com apoio do CMS.

Artigo 3º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã contará com uma Comissão Organizadora, indicada pelo Conselho Municipal de Saúde, respeitando a paridade na sua composição. Conforme Portaria nº 24.191/2023.

**Seção I
Da Comissão Organizadora:**

Artigo 4º - Caberá ao Departamento de mídia da prefeitura, promover e divulgar a Plenária Municipal, cabe a secretaria municipal de saúde, se responsabilizar pela infraestrutura necessária, com o auxílio da Comissão Organizadora.

**Seção II
Da Constituição da Comissão Organizadora**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Artigo 5º - A Comissão Organizadora ficará constituída da seguinte forma, sendo um de seus membros o Coordenador, nomeado entre seus pares, com direito a voto de minerva:

- a) 04 (quatro) representantes dos usuários;
- b) 02 (dois) representantes trabalhadores de saúde;
- c) 2 (dois) representantes gestores, indicado pela Administração.

Artigo 6º - A mídia da prefeitura se responsabilizará na divulgação e pelas inscrições nas plataformas digitais, da Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 7º A Plenária Municipal de Saúde, terá um público versátil, conforme os seus distintos momentos estratégicos, contando com convidados e participantes por credenciamento livre, nos termos deste Regimento. §1º Nos termos do §4º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos Usuários na Conferência Municipal de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação conforme as Leis Municipais nº 2.495/2005 e 3.862/2019.

Seção I
Dos Delegados

Artigo 8º - Serão considerados Delegados da Plenária Municipal de Saúde, com direito à voz e voto:

- I – 50% (cinquenta por cento) representantes dos usuários;
- II – 25% (vinte cinco por cento) Trabalhadores de Saúde;
- III – 25 (vinte e cinco por cento) entre os representantes dos Prestadores de Serviços do SUS com sede no município de Mairiporã, indicados por estes, da Gestão Municipal de Saúde, indicados pelo Gestor Municipal de Saúde.

Seção II
Da Inscrição

Artigo 9º - As inscrições deverão ser feitas através da plataforma digital já divulgada pelo site (www.mairipora.sp.gov.br), e estarão abertas até o dia 23 de fevereiro de 2023, ou até o encerramento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Capítulo IV
Do Temário

Art. 10º A 9ª CES/SP, adotará o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização abalizados pelos seguintes Eixos Temáticos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
(TEMAS DA 9ª CES/SP - Determinantes e condicionantes para a qualidade de vida)
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
(TEMAS DA 9ª CES/SP - Participação Social: Cidadania, Ética e Responsabilidade)
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
(TEMAS DA 9ª CES/SP - O acesso da população em tempo oportuno - O cuidado integral-Regionalização e Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde - Investimentos necessários para atingir a garantia de direito à saúde)
- IV – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
(TEMAS DA 9ª CES/SP - Políticas e ações de gestão, educação, ciência e tecnologia e inovação em saúde)

DAS ETAPAS MUNICIPAIS – (Conferências Municipais ou Plenárias Municipais de Saúde)

Art. 11º A Plenária municipal da 9ª CES/SP será organizada pelo ente federativo respectivo, sendo que às custas para sua realização correrão por conta do município.

§ 1º A divulgação da etapa municipal deverá ser ampla e a participação aberta para todas as pessoas do respectivo território, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços;

§ 2º A etapa municipal tem o objetivo;

- I - Analisar as prioridades locais de saúde,
- II- Discutir o temário da 9ª CES/SP;
- III- Priorizar 02 (duas) diretrizes, por eixo temático, de âmbito estadual ou federal, e
- IV- Eleger pessoas delegadas para as etapas macrorregionais.

§ 3º O Conselho Municipal de Saúde terá de remeter as diretrizes prioritizadas e a relação das pessoas delegadas para a Comissão de Apoio Regional da respectiva Região de Saúde até 04 (quatro) dias úteis do término da realização da Plenária municipal, com data limite até 13/03/2023, por formulário eletrônico disponibilizado pela Comissão Organizadora Estadual;

Seção I
Do Desenvolvimento da Plenária Municipal

Artigo 12º – A Plenária Municipal se desenvolverá da seguinte maneira:

- a) Dia 03, de março de 2023 das 08h00 às 17h00;
- b) Das 08h às 10h - Credenciamento, e inscrições para eleições dos delegados;
- c) Às 9h - Abertura Oficial composição da mesa solene: Prefeito Municipal de Mairiporã; Secretário da Saúde, Presidente do CMS, coordenador da Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã e outras autoridades;
- d) Às 9h15 – Discursos: Secretário da Saúde, Presidente do Conselho Municipal e Prefeito e outras autoridades que compõem a mesa;
- e) Às 9h45 - Leitura e deliberação do regimento e da composição dos grupos temáticos;
- f) Às 9h50 - Divisão em Grupos Temáticos de trabalho para debate com levantamento de propostas;
- g) Às 13h às 14:15h almoço
- h) – 14h30 - Assembleia Geral Final para apresentação das propostas aprovadas nos Grupos temáticos;

i) As moções que forem apresentadas durante a Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã serão encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual pelo, Conselho Municipal da Saúde.

j) 15h30min – Eleição dos Delegados para a Etapa Regional de Saúde

k) Às 17h – Provável encerramento.

m) Serão fornecidos certificados de participação para todos os participantes que solicitarem ao Conselho Municipal de Saúde, por meio do endereço de e-mail sms.planejamento@mairipora.sp.gov.br.

§ 1º - A distribuição dos participantes nas salas será de acordo com as inscrições efetuadas, considerando a paridade.

§ 2º - As propostas apresentadas, debatidas e avaliadas nos grupos temáticos terão que ter a aprovação de maioria simples dos seus membros para serem apreciadas em Assembleia Geral.

§ 3º - Serão consideradas aprovadas as propostas que forem homologadas na Assembleia Geral, e comporão o Relatório Final.

§ 4º - As propostas aprovadas pela Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã, e o Relatório Final será apresentado à Comissão Organizadora pelo Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã (CMS), até na sessão ordinária ou extraordinária do CMS, do mês de abril de 2023.

Artigo 13º – Caberá ao Gestor Municipal de Saúde iniciar e encerrar as atividades.

Seção II
Da eleição dos Delegados à Etapa Regional da 9ª Conferência Estadual de Saúde

Artigo 14º – Poderão se inscrever para Delegado à Plenária Regional de Saúde os Delegados regularmente inscritos até 10h, e estar presentes na Assembleia Geral Final no momento da eleição. Os presentes terão de assinar lista de presença pela manhã e após o almoço.

Artigo 15º – Os delegados para a Plenária Regional serão eleitos/indicados por seus pares, de acordo com os segmentos que representam.

Parágrafo único. A Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã, para Etapa Macrorregional do Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo, da 9ª CES/SP, realizada em 03, de março de 2023, local do evento: Centro Educacional de Mairiporã “Auditório Monsenhor José Lélío”, Av. Tabela Passarela nº 850, Centro de Mairiporã-SP. No formato presencial - e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã com a coordenação da Comissão Organizadora Municipal. § 1ª Participam da Etapa Macrorregional: I- pessoas delegadas eleitas na Plenária Municipal nos seguimentos: Usuários, Trabalhadores e Gestores, II- 1 (uma) pessoa delegada indicado pelo Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, seguimentos usuários.

Parágrafo Segundo: Os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, titulares ou suplentes, na titularidade são delegados (as) natos (as) na Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã

Capítulo V
Das Inscrições à Etapa Regional da 9ª Conferência Estadual de Saúde

Artigo 16º - As inscrições dos delegados titulares e suplentes eleitos na Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã serão encaminhadas à Comissão Organizadora da Etapa Regional da 9ª Conferência Estadual, pelo Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã.

Capítulo VI
Dos Recursos Financeiros

Artigo 17º - As despesas com a organização geral da Plenária Municipal de Saúde de Mairiporã ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 18º - O Fundo Municipal de Saúde arcará integralmente com as despesas de transporte dos delegados eleitos para a Etapa Regional, Estadual da 9ª Conferência de Saúde, e para a Conferência Nacional de Saúde, transportes de ida e volta até o aeroporto.

Capítulo VII
Das Disposições Gerais

Artigo 19º - O Evento poderá ser suspenso em decorrência do cenário epidemiológico do período, em atendimento a Decretos Municipal, Estadual ou Federal. Neste caso, o CMS ficará responsável por deliberar o novo formato.

Artigo 20º - Os casos omissos neste Regimento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Plenária Municipal de Saúde, junto com CMS.

§ 1º O regimento da Plenária Municipal de Saúde, sistematizado pela Comissão Organizadora será apreciado e aprovado, em caráter definitivo, em Reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, por maioria simples.

Mairiporã, 23 de fevereiro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ

Raphael Aparecido de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Weidson Guilherme de Araujo Nascimento
Presidente do CMS

Rogério Felipe
Coordenador da Comissão Organizadora

Membros da Comissão Organizadora

Luciana Furtado Rodrigues Humel
Apostolos Cristus Georgepoulos



Alessandra Rodrigues
José Leonardo Ribeiro Protestato
Rafhael Blanes
Fabiana Sousa de Jesus Ribeiro

MAIRIPORÃ É + CULTURA

MAIRIPORA.SP.GOV.BR/CULTURA

PONTOS DE COLETA SELETIVA EM MAIRIPORÃ

-  **PORTARIA SAUSALITO**
Av. Dr. Arthur de Andrade Filho, 3850
-  **ESPAÇO BELA VISTA**
Rua Custódio Lavapés, 180, Jardim Ester
-  **CHÁCARA SANTA FÉ**
Estrada Municipal da Mantiqueira
-  **SAINT MORITZ**
Rua renascença, 1701, Vila Renascença
-  **RANCHO DA CONQUISTA**
Estrada Laert Guerra de Aguiar, 700, Santa Inês
-  **MON CHALÉ**
Alameda das Palmeiras, 65, Encosta da Cantareira
-  **SMART CHILLER**
Rua Domingos Cândido, 250, Terra Preta
-  **CONDOMÍNIO CHAMPS ELYSÉES VILLAGE**
Av. dos Guaratãs, 530, Serra da Cantareira
-  **CONDOMÍNIO ESTANCIA DA SERRA**
Rua Tenente Coronel Armando Alves Pinto, Estrada do Barreiro
-  **RESIDENCIAL CÉU AZUL**
Estrada do Cinco Lagos, 2117-2065, Cinco Lagos
-  **RESIDENCIAL YPEVILLE**
Avenida Marginal, 45, Terra Preta
-  **RESIDENCIAL IPORÃ**
Estrada Municipal Norberto Antonio de Morais, 1222
-  **WIZARD**
Av. Leonor de Oliveira, 62, Centro
-  **CASTELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Av. Américo Luz Esperandio, 110, Terra Preta
-  **CONDOMÍNIO BUCÓLICA**
Estrada Municipal João Rosa de Miranda
-  **UNIQUE GARDEN**
Estrada Laramara, 3500, Terra Preta
-  **E.E. PIETRO PETRI**
Rua João Pedro Mizizara, 25, Terra Preta
-  **CÂMARA MUNICIPAL**
Alameda Tibiriçá, 340, Vila Nova
-  **SECRETARIA DE CULTURA – SUBSEDE**
Rua Raimundo Cervenka, 36, Cidade Jardim
-  **PROJETO NAVEGA**
Rua Raimundo Cervenka, s/n, Cidade Jardim
-  **PRÉDIO CLUBE DE CAMPO**
Alameda Dona Sinharinha, Cidade Jardim
-  **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Av. Tabelaio Passarela, 850, Centro
-  **GINÁSIO DE ESPORTES FLORÊNCIO PEREIRA**
Estrada do Rio Acima, 400, Vila Sabesp
-  **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**
Rua Jamil Salomão Jorge Chama, 299, Cidade Jardim (Clube de Campo)
-  **PREFEITURA DE MAIRIPORÃ**
Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova



COMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE
AREIA
NOS VASOS
DE PLANTAS**



**DEIXE
GARRAFAS E
BALDES
VIRADOS
PRA BAIXO**



**TAMPE
A CAIXA
D'ÁGUA**

MTB: 94.550/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora
mairipora.sp.gov.br